

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.247, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de candidato aprovado em concurso público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo nº 57.179 de 23/01/2017, e considerando o art. 36 da lei nº 2.095 de 23/09/2013, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo concedido pela portaria nº 5.238 de 06/01/2017, do candidato **Rafael Alberto Guollo de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.194.012-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.988.859-88, por mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 24/01/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Engenheiro Agrônomo**, conforme Edital de Convocação nº 02 de 03/01/2017, publicado no dia 04/01/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro